



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



EDITAL N.º 01/2012

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 01 – ASSISTENTE SOCIAL I

Processo Seletivo 02 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia)

Processo Seletivo 03 – ENFERMEIRO I (Psiquiatria)

Processo Seletivo 04 – MÉDICO I (Anestesia e Medicina Perioperatória)

Processo Seletivo 05 – MÉDICO I (Cardiologia: Doenças Coronarianas)

Processo Seletivo 06 – MÉDICO I (Cardiologia: Unidade de Métodos Não Invasivos)

Processo Seletivo 07 – MÉDICO I (Medicina Ocupacional)

Processo Seletivo 08 – MÉDICO I (Neurologia: Cefaléias)

Processo Seletivo 09 – MÉDICO I (Neurologia: Cognitivas e Demências)

Processo Seletivo 10 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico)

Processo Seletivo 11 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

Processo Seletivo 12 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica)

Processo Seletivo 13 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica)

Processo Seletivo 14 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista)

Processo Seletivo 15 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Refrigeração)

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais oferecidos são assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa
Competência técnica
Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: **PS 01 – ASSISTENTE SOCIAL I; PS 02 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia); PS 03 – ENFERMEIRO I (Psiquiatria); PS 04 – MÉDICO I (Anestesia e Medicina Perioperatória); PS 07 – MÉDICO I (Medicina Ocupacional); PS 08 – MÉDICO I (Neurologia: Cefaléias); PS 09 – MÉDICO I (Neurologia: Cognitivas e Demências); PS 11 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I; PS 12 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica); PS 13 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica)**

DATA	EVENTO
16/01 a 06/02/2012	Período de inscrições
07/02/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
06/03/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
07, 08 e 09/03/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
12/03/2012, após as 17h	Divulgação de locais de provas
18/03/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
20/03/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
21, 22 e 23/03/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 05 – MÉDICO I (Cardiologia: Doenças Coronarianas); PS 06 – MÉDICO I (Cardiologia: Unidade de Métodos Não Invasivos); PS 10 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico); PS 14 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista); PS 15 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Refrigeração)**

DATA	EVENTO
16/01 a 06/02/2012	Período de inscrições
07/02/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
06/03/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
07, 08 e 09/03/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
12/03/2012, após as 17h	Divulgação de locais de provas
18/03/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
20/03/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
21, 22 e 23/03/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos

DATA	EVENTO
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para as Provas Oral e Prática
*	Realização das Provas Oral e Prática
*	Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática
*	Divulgação de resultado dos recursos e das Provas Oral e Prática após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

EDITAL N.º 01/2012 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **15/01/2012**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	Assistente Social I	150	3.028,28 por mês	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social.	Planejar, organizar e intervir junto ao usuário do Serviço Social, identificando os aspectos sociais, econômicos, culturais e familiares relacionados ao processo de saúde/doença, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
02	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Imunologia)	200	4.037,69 por mês	Graduação em Biologia, ou Graduação em Biomedicina, ou Graduação em Farmácia com ênfase em Bioquímica, com registro nos respectivos Conselhos Profissionais Regionais.	Participar da equipe do Serviço de Imunologia, realizando práticas laboratoriais nas áreas de Imunologia de Transplantes e Investigação de Paternidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
03	Enfermeiro I (Psiquiatria)	180	3.633,92 por mês	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem, e - Especialização ou Residência em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários em sofrimento mental e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
04	Médico I (Anestesia e Medicina Perioperatória)	120	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Prestar assistência médica e acadêmica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
05	Médico I (Cardiologia: Doenças Coronarianas)	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Cardiologia, ou - Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Prestar assistência médica a pacientes em atendimento em unidade coronariana, internação e ambulatório, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
06	Médico I (Cardiologia: Unidade de Métodos Não Invasivos)	120	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Prestar atendimento aos pacientes ambulatoriais e hospitalizados em investigação ou com diagnóstico no Serviço de Cardiologia, com ênfase na realização de exames ecocardiográficos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
07	Médico I (Medicina Ocupacional)	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou - Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, ou - Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira.	Aplicar os conhecimentos de Medicina e Segurança do Trabalho visando a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
08	Médico I (Neurologia: Cefaléias)	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Associação Brasileira de Neurologia.	Prestar atendimento neurológico na área de Cefaléias – dores crânio-faciais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
09	Médico I (Neurologia: Cognitivas e Demências)	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Associação Brasileira de Neurologia.	Prestar atendimento neurológico na área de neurologia cognitiva e demências, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
10	Profissional de Apoio III (Instalador Hidráulico)	200	1.512,53 por mês	Ensino Fundamental (1.º Grau) completo.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidrosanitários prediais, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe.
11	Profissional de Educação Física I	200	4.037,69 por mês	Graduação em Educação Física (Licenciatura: Habilitação Plena ou Bacharelado) e registro no Conselho Regional de Educação Física.	Atuar como facilitador e organizador de atividades e programas de condicionamento físico para funcionários frequentadores da Academia da Instituição e na área de Reeducação Postural e Ginástica Laboral do Serviço de Fisiatria e Reabilitação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
12	Psicólogo I (Psicologia Hospitalar: Clínica)	200	4.037,69 por mês	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia.	Executar as ações de Psicologia Hospitalar, com ênfase em atendimento a pacientes e familiares, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
13	Técnico de Enfermagem (Internação Pediátrica)	180	2.093,67 por mês	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Executar ações de enfermagem na perspectiva da integridade do cuidado a pacientes pediátricos hospitalizados e suas famílias, sob a supervisão do enfermeiro, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
14	Técnico de Manutenção I (Eletricista)	200	1.875,88 por mês	Ensino Médio (2.º Grau) completo; e - Cursos profissionalizantes na área de elétrica predial e industrial com carga horária mínima de 150 horas cada curso, ou - Curso de Formação Técnica em eletrotécnica ou eletromecânica ou eletroeletrônica ou automação industrial ou instrumentação industrial ou eletrônica industrial (nível médio), reconhecido pelo MEC.	Atuar em serviços elétricos e instalações pertinentes de baixa e média tensão confecções, manutenção preventiva e corretiva, reformas e obras em relação à estrutura e sistemas elétricos do Hospital, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às áreas clientes, de forma pró-ativa e integrada com a equipe.
15	Técnico de Manutenção I (Refrigeração)	200	1.875,88 por mês	Ensino Médio (2.º Grau) completo, e - Curso Técnico de Refrigeração/Climatização, reconhecido pelo MEC.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial, ar condicionado central de médio porte. Operar centrais de ar condicionado e refrigeração, executar manutenção corretiva e preventiva em todos segmentos (elétricos e mecânicos) atuando pró ativamente e de forma integrada com a equipe.

*Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 11.8 deste Edital.

2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Agronomia, Porto Alegre/RS. **Nos meses de janeiro e fevereiro o horário da FAURGS será o seguinte: 2.ª feira, das 12h às 17h; de 3.ª a 5.ª feiras, das 9h às 17h; 6.ª feira, das 9h às 14h.**

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para Inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) – Nível Fundamental;
R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Nível Médio;
R\$ 80,00 (Oitenta reais) – Nível Superior.

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

- 3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverão fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 3.4 Inscrição para Candidatos Portadores de Deficiência:**
- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências deste Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto N.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por meio de SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto N.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com o(s) mesmo(s).
- 3.4.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto N.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverão fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS/ Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 5.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 12 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 5.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal N.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 5.3.2 maior nota na prova especificada no item 12 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 5.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 5.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de Provas, por *e-mail* ou por via postal, para endereço de domicílio de candidatas.
- 6.3 Os candidatas deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 6.5 desse Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de Prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei N.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 6.6 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 6.9 Os candidatos não devem portar celulares nem utilizar quaisquer outros aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos nas dependências do local de prova. Caso isso for constatado, esses aparelhos e/ou dispositivos deverão ser identificados e guardados em local indicado pelo fiscal, até o término da realização da prova.
- 6.10 Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos, será automaticamente excluído do concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.
- 6.11 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatas.
- 6.12 A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.13 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado, durante a realização da prova.
- 6.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.15 Para a Realização de Prova Escrita:**
- 6.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), conforme Cronograma.
- 6.15.2 **O candidato somente poderá responder a Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da Prova.**
- 6.15.3 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 6.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 12 deste Edital.
- 6.15.5 O candidato somente poderá se retirar do recinto de prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma.
- 6.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 6.15.7 O candidato que se retirar da sala de Prova, ao concluí-la, não poderá utilizar banheiros nas dependências do local de Prova.
- 6.16 Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 6.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgado no Cronograma deste Edital.
- 6.16.2 A FAURGS não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 6.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 6.16.4 Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- 6.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 6.16.6 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 12 deste Edital:
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
 - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
 - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
 - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
 - k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
 - quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido (a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa;
 - no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do Título entregue.

7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 7.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS/ Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 7.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua prova dissertativa ou de redação;
- 7.1.3 após o candidato obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos com a identificação do mesmo, acompanhado de expressa designação pelo candidato e de cópia do documento de identidade do candidato.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação.
- 10.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência, conforme ordem de classificação;
- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 10.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto N.º 70.436, de abril de 1972.
- 10.9.3 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 10.9.4 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa N.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer N.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes à região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de Cronograma.
- 11.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 11.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 11.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais ou artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 6.9, 6.10, 6.13 e 6.15.3 deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.4 recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 11.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 11.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta diferente da especificada no subitem 6.15.2 deste Edital;**
- 11.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 11.2.10 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste Edital.
- 11.3 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no item 6.16.6, alínea *l*.
- 11.4 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.16.6, alínea *m*.
- 11.5 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatas pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrado a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.6 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

- 11.7 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 11.8 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto N.º 3.298, de 20/12/1999.
- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

12 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 01 - ASSISTENTE SOCIAL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de língua portuguesa e 35 questões de conhecimentos específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 40º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Família
- Processo de trabalho do Serviço Social
- Serviço Social e saúde
- Ética em Serviço Social
- Pesquisa em Serviço Social
- Legislação
- Políticas sociais
- Intersetorialidade
- Supervisão em Serviço Social
- Residência Multiprofissional
- Língua Portuguesa: Interpretação de texto – leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recurso de coesão, significado contextual de palavras e expressões

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional nas áreas de Serviço Social, Saúde e Família		2,50 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Residência Integrada em Saúde	1,50 ponto	
1.4	Especialização	1,00 ponto	
1.5	Curso de Capacitação Profissional na Área Hospitalar (carga horária acima de 400 horas)	0,50 ponto	

2	Produção Científica na área de Serviço Social (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	1,50 ponto	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,40 ponto por artigo		
2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo		
2.4	Livro publicado	0,30 ponto por livro		
2.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)		
3	Experiência em Serviço Social, nos últimos 5 (cinco) anos			
3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Assistente Social na área hospitalar	0,15 ponto por mês	4,00 pontos	
3.2	Experiência profissional comprovada, na função de Assistente Social na área da saúde	0,10 ponto por mês		
3.3	Estágio não obrigatório	0,03 ponto por mês		Máximo 1,00 ponto
3.4	Estágio curricular obrigatório na área da saúde	0,05 ponto por mês		
4	Participação em atividade de atualização na área da saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos			
4.1	Eventos com carga horária de 4 a 20 horas	0,01 ponto por atividade	1,00 ponto	
4.2	Eventos com carga horária de 21 a 40 horas	0,05 ponto por atividade		
4.3	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,10 ponto por atividade		
4.4	Eventos com carga horária acima de 101 horas	0,20 ponto por atividade		
5	Atividades didáticas na área de Serviço Social na Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)			
5.1	Como Palestrante/ Instrutor	0,10 ponto por palestra	1,00 ponto	
5.2	Como Docente	0,50 ponto por semestre		

Bibliografia Recomendada

- BRASIL. **Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. **Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 03 jan. 2012
- BRASIL. **Lei N.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. **Lei N.º 10.741, de 01 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. **Lei N.º 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. (Lei Maria da Penha). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. **Resolução N.º 145, de 15 de outubro de 2004.** Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. **Resolução N.º 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005.** Aprova a Política Nacional Sobre Drogas. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Cadernos Humaniza SUS** Volume 3 – Atenção Hospitalar: Ministério da Saúde, 2011. 9-16p.; 51-62p.; 163-174p.; (Série B. Textos Básicos de Saúde). http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência de Média e Alta Complexidade.** Conceitos gerais sobre assistência de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS) In Brasil. – Brasília: CONASS, 2011. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 4) Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.** Brasília: CFESS/CRESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 482-496, 497-512.
- Guerra Y. **A Instrumentalidade no trabalho do assistente social.** Disponível em: <http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.
- LEWGOY, A.M.B. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2009.
- MARSIGLIA R.M.G. **Orientações Básicas para a Pesquisa.** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.). Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.
- MARTINELLI, M.L. **O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos.** Serv. Soc. Soc., São

Paulo, n. 107, p. 497-508, jul./set. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300007&script=sci_arttext Acesso em: 03 jan. 2012.

MONNERAT, G. L. e SOUZA, R. G. **Da seguridade social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil.** IN: Revista Katalysis, v. 14, N 1, Florianópolis, jan/jun 2011, p. 41-49.

Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/19306/17717> Acesso em: 03 jan. 2012.

NETTO, J.P. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social.** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

NOGUEIRA, V.M.R.; M., R.C.T. **Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.). Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-6.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

NOGUEIRA, V.M.R.; MIOTO, R. C. T. **Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais.** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.) . Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-4.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.

POLO, V.C.P.: PASTOR, M. **O Serviço Social na Residência Multiprofissional em Saúde.** Serviço Social em Revista, Londrina, V. 9, n. 1, Jul./dez. 2006. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v9n1_vania.htm Acesso em: 03 jan. 2012.

SARMENTO, H. B. de M. **Ética e Serviço Social: fundamentos e contradições.** Revista Katalysis, Florianópolis, v. 14, n. 2, dez. 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000200008> Acesso em: 03 jan. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 02 - BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Associação entre HLA e doenças
- Bioética
- DNA mitocondrial, DNA do cromossomo Y e DNA do cromossomo X
- Extração de DNA, quantificação de DNA, eletroforese, PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), análise de fragmentos e sequenciamento de DNA
- KIR (*Killer Immunoglobulin like Receptor*) e associação com doenças e transplante de medula óssea (TMO)
- Genética e nomenclatura do sistema HLA
- HLA e transplante renal
- Imunopatologia das rejeições
- Investigação de paternidade e crimes pelo uso de SNP (*Single Nucleotide Polymorphism*), minissatélites e microssatélites do DNA
- Metodologia PCR-SSO ou SSOP (*Sequence-specific oligonucleotide probe*) e PCR-SSP (*Sequence-specific primer*) na tipificação do HLA
- Quimerismo após transplante de medula óssea
- Técnicas de Biologia Molecular
- Transplante de células tronco em imunodeficiências primárias
- Transplante de células tronco hematopoiéticas.
- Preparo de Reagentes

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Genética, Biologia Molecular ou Análises Clínicas ou Ciências Médicas		
1.1	Doutorado ou Livre Docência com tese em Imunologia de Transplantes ou Genética Forense	3,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,50 pontos	
1.3	Mestrado com tese em Imunologia de Transplantes ou Genética Forense	2,00 pontos	
1.4	Mestrado	1,50 ponto	
1.5	Especialização	0,50 ponto	
2.	Produção Científica na área de Genética Forense (investigação de paternidade) e/ou imunologia de Transplantes (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Livro publicado	1,00 ponto por livro	2,50 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,60 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (tema livre ou pôster)	0,15 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional, na especialidade de Genética Forense e/ou Imunologia de Transplantes, nos últimos 5 (cinco) anos		3,50 pontos
3.1	Como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico	0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Genética Forense e/ou Imunologia de Transplantes (congressos, fóruns, simpósios, jornadas cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

- ABBAS A.K., LICHTMAN A., PILLAI S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2008.
- BTS – British Transplantation Society. **Guidelines for the detection and characterisation of clinically relevant antibodies in allotransplantation**. Disponível em: http://www.bshi.org.uk/pdf/BSHI_BTS_guidelines_2010.pdf Acesso em: 10 jan. 2012.
- DUNN, P. P. J. **Human leucocyte antigen typing: techniques and technology, a critical appraisal** Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1744-313X.2011.01040.x/pdf> Acesso em: 10 jan. 2012.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 10 jan. 2012.
- GUINAN K.J. et. al. **Receptor systems controlling natural killer cell function are genetically stratified in Europe**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19693090> Acesso em: 10 jan. 2012.
- HEINEMANN F.M. **HLA Genotyping and Antibody Characterization Using the Luminex™ Multiplex Technology**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21049078> Acesso em: 10 jan. 2012.
- JOBIM, L.F. COSTA, L.R.S. SILVA, M. **Identificação Humana - Identificação Médico Legal, Perícias Odontológicas, Identificação Humana pelo DNA**. 2. ed. São Paulo: Millenium, 2011.
- JOBIM, M. R. et. al. **Novos Testes de DNA na Investigação de Paternidade com Suposto Pai Falecido**. Disponível em: www.dnareference.com.br/pdf/ARTIGO_Novos_Testes_de_DNA.pdf Acesso em: 10 jan. 2012.
- KINDT, T.J. **Kuby Immunology**. 6. ed. USA: W H Freeman, 2006.
- KRISTT, D. STEIN, J. YANIY, I. KLEIN, T. **Assessing quantitative chimerism longitudinally: technical considerations, clinical applications and routine feasibility**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/17262064> Acesso em: 10 jan. 2012
- KRISTT D. et. al. **Hematopoietic Chimerism Monitoring Based on STRs: Quantitative Platform Performance on Sequential Samples**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2291760/?tool=pubmed> Acesso em: 10 jan. 2012
- MARSCH, S. G. E. et. al. **Nomenclature for factors of the HLA system, 2010**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2848993/> Acesso em: 10 jan. 2012.
- ROSSETTI, M.L. SILVA, C.M.D. RODRIGUES, J.S. **Doenças Infecciosas – Diagnóstico Molecular**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 03 – Enfermeiro I (Psiquiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.

				- Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 3ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- O modo psicossocial e suas implicações no cotidiano da assistência em enfermagem psiquiátrica e saúde mental
- Políticas de saúde mental
- Rede de atenção em saúde mental
- Epidemiologia aplicada à saúde mental
- Psicopatologia e cuidados de enfermagem:
 - Déficit de atenção e hiperatividade
 - Uso e abuso de álcool e outras drogas
 - Esquizofrenia
 - Transtorno alimentar (anorexia e bulimia)
 - Transtorno de ansiedade generalizada, obsessivo compulsivo, pânico, fobias e estresse pós-traumático
 - Transtorno de conduta
 - Transtorno de personalidade (histriônico e borderline)
 - Transtorno do humor
 - Transtorno opositor desafiante
- Intervenções em crise
- Psicofármacos
- Relacionamento terapêutico no cuidado de enfermagem
- Diagnósticos de enfermagem: déficit no auto-cuidado, processo de pensamento alterado, risco para suicídio e risco para agressão, interação social prejudicada, distúrbio padrão do sono e alteração da nutrição para menos que o corpo necessita
- Trabalho com grupos
- A inserção da família no cuidado em saúde mental
- Bioética em saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência	2,00 pontos	
1.4	Especialização	1,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,25 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em eventos científicos (tema livre ou pôster), com resumo publicado em anais	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência Profissional em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro na Assistência	0,08 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional comprovada na função de Enfermeiro Docente	0,05 ponto por mês	
4	Atividades Extracurriculares na área de Enfermagem Psiquiátrica		1,00 ponto
4.1	Estágio extracurricular, como acadêmico de Enfermagem (carga horária mínima 120 horas)	0,05 ponto por estágio (máximo 0,20 ponto)	
4.2	Monitoria	0,15 ponto por semestre	
4.3	Bolsista de iniciação científica	0,15 ponto por semestre	
5	Participação em atividade de atualização na área psiquiátrica ou saúde mental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas e cursos), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Evento com carga horária de 4 a 20 horas	0,05 ponto por evento	
5.2	Evento com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por evento	

Bibliografia Recomendada

- ALMEIDA, M. A.; LUCENA, A. F.; FRANZEN, E.; LAURENT, M. C. **Processo de Enfermagem na Prática Clínica**. 1. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011.
- AMARANTE, P. D. C. Saúde Mental, Desinstitucionalização e Novas Estratégias de Cuidado. In: GIOVANELLA et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 735 a 760.
- APPOLINARIO, J. C.; CLAUDINO, A. M.; BACALTCHUK, J.; O uso de agentes farmacológicos no tratamento dos transtornos alimentares. In: NUNES, M. A; APPOLINARIO, J.C., et al. **Transtornos Alimentares e Obesidade**. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2006. p. 157 a 168.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas**. OPAS. Brasília, novembro de 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_15_anos_caracas.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/SM_Sus.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.
- CORDIOLI, A. V. e colaboradores. **Psicofármacos: consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005. Seção 1 – Medicamentos: Informações básicas.
- COSTA-ROSA, A.; LUZIO, C. A., YASUI, S. Atenção Psicossocial: rumo a um novo paradigma na Saúde Mental Coletiva. In: AMARANTE, P. (coord.) **Archivos de saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.
- DIEHL, A.; CORDEIRO, D. **Dependência Química**. Porto Alegre, Artmed, 2011
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- MACHADO, A. L.; COLVERO, L. A. **Unidades de internação psiquiátrica em hospital geral: espaços de cuidados e a atuação da equipe de enfermagem**. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*. [online]. set./out. 2003, vol.11, no.5 [citado 28 Novembro 2005], p.672-677. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000500016&lng=pt&nrm=iso ISSN 0104-1169. Acesso em: 03 jan. 2012.
- MELIN, P.; ARAÚJO A. M.; MALHEIROS, L. R. Transtornos alimentares em homens. In: NUNES, M. A; APPOLINARIO, J.C. et al. **Transtornos Alimentares e Obesidade**. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2006. p. 209 a 220..
- MELLO M. F., MELLO A. A. F., KOHN R. (org) **Epidemiologia da saúde mental no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MELMAN, J. **Família e doença mental: repensando a relação entre profissionais da saúde e familiares**. São Paulo: Escrituras Editora, 2001.
- North American Nursing Diagnosis Association (NANDA). **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011**; trad. Regina Machado Garcez – Porto Alegre: Artmed, 2010
- NUNES, M. A.; ÁVILA, B. N. Tratamento hospitalar dos transtornos alimentares. In: NUNES, M. A.; APPOLINARIO, J.C. et al. **Transtornos Alimentares e Obesidade**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 183 a 194.
- QUINTANA, A. B. M.; ASSUMPÇÃO, C. R. L. Diagnósticos e manejo das condições clínicas associadas aos transtornos alimentares. In: NUNES, M. A; APPOLINARIO, J. C. et al. **Transtornos Alimentares e Obesidade**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 195 a 208.
- STEFANELLI, M.C; FUKUDA, I. M. K; ARANTES, E. C; **Enfermagem Psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. 1. ed. Barueri: Editora Manole, 2008.
- TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos e cuidados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- ZIMERMANN, D.; OSÓRIO, L. C.; **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre, Artmed, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 04 - MÉDICO I (Anestesia e Medicina Perioperatória)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ressuscitação Cardiopulmonar
- Monitorização em Anestesia
- Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos
- Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas
- Anestesia Ambulatorial
- Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações
- Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos
- Anestesia para Obstetria e Ginecologia

- Anestesia em Pediatria
- Anestesia para Cirurgia Torácica
- Anestesia e Sistema Respiratório
- Anestesia e Sistema Cardiovascular
- Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento
- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia
- Ventilação Artificial
- Reposição Volêmica e Hemoterapia
- Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico
- Recuperação Pós-anestésica
- Complicações em Anestesia

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Doutorado em Medicina	3,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.3	Título Superior de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,00 ponto	
1.4	Certificado de atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Anestesia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,60 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado como autor	0,50 ponto por livro	
2.5	Trabalho apresentado como Médico em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico em hospital, na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por mês	2,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
4.1	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,10 ponto por evento	
4.2	Palestrante, moderador ou participação na organização	0,20 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
5.1	Docente	0,05 ponto por mês	
5.2	Coordenador em Centro de Ensino e Treinamento	0,04 ponto por mês	
5.3	Preceptoría	0,03 ponto por mês	
5.4	Docente em área afim(*)	0,02 ponto por mês	

(*) Entende-se por área afim as especialistas médicas.

Bibliografia Recomendada

- BARASH, P. G., CULLEN B. F., STOELTING R. K. **Clinical Anesthesia**. 6. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2009.
- CANGIANI, L. M., POSSO, I. P., BRAGA, G. M., NOGUE, C. S. **Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. v. I e II.
- GREGORY, A. G. **Pediatric Anesthesia**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.
- HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) **Shnider and Levinson's Anesthesia for Obstetrics**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.
- MILLER, R. D. **Miller's Anesthesia**. 7. ed. New York: Churchill Livingstone, 2010.
- MORGAN, Jr G. E., MIKHAIL M. S., MURRAY, M. J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Langu Medical Books/McGraw-Hill, 2006.
- STOELTING, R. K., HILLIER, S. C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.
- STOELTING, R. K., DIERDORF, S. H. **Anesthesia and co-existing disease**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 05 - MÉDICO I (Cardiologia: Doenças Coronarianas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 5 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Oral os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará a Prova Oral, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.</p>
ORAL	Classificatório	2	O candidato será arguido pelos membros da banca examinadora sobre um tema a ser sorteado de acordo com o conteúdo da prova escrita.	-
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:
Síndromes coronarianas agudas (SCA)

- Aspectos principais da fisiopatologia das SCA: isquemia miocárdica, aterosclerose das artérias coronarianas, eventos que precipitam SCA, doença arterial coronariana não aterosclerótica
- Manifestações clínicas das SCA
- Tipos de SCA e tratamento mais apropriado para determinada situação clínica
- Procedimentos diagnósticos para os pacientes com SCA: análise dos sintomas, diagnóstico diferencial, ECG de 12 derivações, exames laboratoriais, exames de imagem
- Complicações das SCA: arritmias, complicações mecânicas
- Opções de tratamento para SCA: terapia farmacológica hospitalar e pré-hospitalar, intervenção coronária percutânea, cirurgia de revascularização do miocárdio
- Características especiais das manifestações em mulheres, idosos e diabéticos

Doença arterial coronariana crônica (DAC crônica)

- Epidemiologia e fatores de risco da DAC crônica
- Biologia celular e molecular da DAC, sua fisiopatologia e os efeitos da isquemia no miócito
- Prognóstico de pacientes com DAC crônica
- Avaliação clínica da DAC crônica suspeita ou conhecida, incluindo avaliação de sinais e sintomas e procedimentos diagnósticos; causas de precipitação da isquemia
- Abordagem da DAC crônica, incluindo mudança do estilo de vida, abordagem farmacológica (medicamentos modificadores da história natural da doença e para controle dos sintomas)
- Indicação das terapias clínica e de revascularização (angioplastia ou cirurgia), escolhas, características dos procedimentos, complicações e acompanhamento

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Medicina			2,50 pontos
1.1	Doutorado com tese na área de Doença Arterial Coronariana	1,50 ponto		
1.2	Mestrado com dissertação na área Doença Arterial Coronariana	1,00 ponto		
1.3	Doutorado com tese na área de Cardiologia	1,00 ponto	Máximo 1,50 ponto	
1.4	Mestrado com dissertação na área de Cardiologia	0,50 ponto		

2	Produção Científica nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Doença Arterial Coronariana		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto maior que 3,00	0,50 ponto por artigo	2,50 pontos
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto 1,00 a 3,00	0,30 ponto por artigo	
2.1.3	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto até 0,99	0,20 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada sem índice de impacto	0,10 ponto por artigo	
2.1.5	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.1.6	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.1.7	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,03 ponto por trabalho (máximo 0,30 ponto)	
2.2.	Na área de Cardiologia		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto maior que 3,00	0,30 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto 1,00 a 3,00	0,18 ponto por artigo	
2.2.3	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto até 0,99	0,12 ponto por artigo	
2.2.4	Artigo publicado em revista indexada sem índice de impacto	0,06 ponto por artigo	
2.2.5	Livro publicado com ISBN	0,15 por livro	
2.2.6	Capítulo de livro com ISBN	0,03 ponto por capítulo (máximo 0,30 ponto)	
3	Experiência Profissional, como Médico Cardiologista, em atendimento a pacientes com doença coronariana, em Ambulatório, Emergência ou Unidade de Tratamento Intensivo, nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês	2,00 pontos
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Cardiologia, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por evento	1,00 ponto
5	Atividades didáticas, na área de cardiologia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Palestrante ou instrutor em evento científico	0,50 ponto por atividade	
5.2	Preceptor de Residência Médica ou supervisor acadêmico	0,50 por semestre	
6	Pesquisador em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa	0,20 ponto por projeto	1,00 ponto

Bibliografia Recomendada

BONOW, R. O., MANN, D. L.; FACC, D. P. Z., LIBBY, P. Braunwald's **Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**. 9th ed. Philadelphia: WB Saunders, 2011.

DIRETRIZES da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST (II Edição, 2007). Arq. Bras. Cardiol. 2007; 89(4) : e89-e131 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abc/v89n4/a15v89n4.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

ESC/EACTS GUIDELINES. **Guidelines on myocardial revascularization. The Task Force on Myocardial Revascularization of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS)**. Disponível em: <http://www.escardio.org/guidelines-surveys/esc-guidelines/GuidelinesDocuments/guidelines-revasc-FT.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

ESC GUIDELINES. **Management of acute myocardial infarction in patients presenting with persistent ST-segment elevation**. European Heart Journal (2008) 29, 2909–2945 Disponível em: <http://www.escardio.org/guidelines-surveys/esc-guidelines/GuidelinesDocuments/guidelines-AMI-FT.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

National Institute for Health and Clinical Excellence - **Stable angina**, 2011. Disponível em: <http://guidance.nice.org.uk/CG/Wave17/25> Acesso em: 03 jan. 2012.

2007 **Chronic Angina Focused Update of the ACC/AHA 2002 Guidelines for the Management of Patients With Chronic Stable Angina. Circulation**. 2007; 116: 2762-2772 Disponível em: <http://circ.ahajournals.org/content/116/23/2762.full> Acesso em: 10 jan. 2012.

2011 ACCF/AHA **Focused Update of the Guidelines for the Management of Patients With Unstable Angina/Non-ST-Elevation Myocardial Infarction (Updating the 2007 Guideline)**. J Am Coll Cardiol, 2011; 57:1920-1959. Disponível em: <http://content.onlinejacc.org/cgi/reprint/57/19/1920.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

IV DIRETRIZ da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST Arq Bras Cardiol. 2009;93 (6 supl.2):e179-e264. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abc/v93n6s2/v93n6s2a01.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e/ou livrarias e no Centro de Estudos Luis Guedes, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As diretrizes estão disponíveis on line.

PROCESSO SELETIVO 06 – MÉDICO I (Cardiologia: Unidade de Métodos Não Invasivos)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 10 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 8 (oito) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. - Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 8º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Constituída de exame ecocardiográfico transtorácico conforme "Conteúdo da Prova Prática".	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Conhecimentos teóricos envolvidos na realização e interpretação de exames ecocardiográficos (transtorácicos, transesofágicos, transoperatórios e de estresse).
- Conhecimentos teóricos envolvidos na realização e interpretação de exames eletrocardiográficos (de repouso e de exercício).
- Bioética

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

Realização de exame ecocardiográfico transtorácico completo:

- Recebimento do Paciente e Preparação do Exame Ecocardiográfico – 1,00 ponto
- Aquisição de Imagens Ecocardiográficas – 4,00 pontos
- Armazenamento de Imagens Ecocardiográficas – 1,00 ponto
- Interpretação dos Resultados, Preparação e Redação de Laudo Ecocardiográfico – 4,00 pontos

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Cardiologia / Clínica Médica		
1.1	Certificado de Área de Atuação em Ecocardiografia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia	2,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.3	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Cardiologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,50 ponto por trabalho	1,00 ponto
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,30 ponto por trabalho	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,20 ponto por trabalho	
2.4	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.5	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, em Ecocardiografia		
3.1	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino, no exterior	0,15 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	3,00 pontos
3.2	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino, no país	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.3	Como Médico Ecocardiografista em hospital universitário	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.4	Como Médico Ecocardiografista em outras instituições	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	

4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Cardiologia	0,05 ponto por evento	1,00 ponto
5	Atividades de Pesquisa na área de Cardiologia		1,00 ponto
5.1	Projetos aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa	0,20 ponto por projeto	ponto

Bibliografia Recomendada

ARMSTRONG, W. F., RYAN T. **Feigenbaum's Echocardiography**. 7th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

BAUMGARTNER, H. *et al.* **Echocardiographic Assessment of Valve Stenosis: EAE/ASE Recommendations for Clinical Practice**. In: Journal of American Society of Echocardiography, 2009 Jan;22(1):1-23; quiz 101-2 Disponível em: <http://www.asecho.org/files/vsguideline.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

BONOW, R. O., MANN, D. L.; FACC, D. P. Z., LIBBY, P. **Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**. 9th ed. Philadelphia: WB Saunders, 2011.

GOLDIM, J. R. **Conceitos Fundamentais de Bioética**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/bioetica.htm>. Acesso em: 03 jan. 2012.

LANCELLOTTI, P. *et al.* **European Association of Echocardiography position papers for the assessment of valvular regurgitation. Part 2: mitral and tricuspid regurgitation (native valve disease)**. In: European Journal of Echocardiography (2010) 11, 307–332. Disponível em: <http://ejechocard.oxfordjournals.org/content/11/4/307.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.

LANCELLOTTI, P. *et al.* **European Association of Echocardiography position papers for the assessment of valvular regurgitation. Part 1: aortic and pulmonary regurgitation (native valve disease)**. In: European Journal of Echocardiography (2010) 11, 223–244 Disponível em: <http://ejechocard.oxfordjournals.org/content/11/3/223.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.

LANG, R. M. *et al.* **Recommendations for Chamber Quantification: A Report from the American Society of Echocardiography's Guidelines and Standards Committee and the Chamber Quantification Writing Group, Developed in Conjunction with the European Association of Echocardiography, a Branch of the European Society of Cardiology**. In: Journal of American Society of Echocardiography, 2005 Dec;18 (12):1440-63. Disponível em: <http://www.asefiles.org/ChamberQuantification.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

MENEGHELO, R. S. *et al.* **III Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia Sobre Teste Ergométrico**. In: Arquivo Brasileiro de Cardiologia. São Paulo, 2010, vol.95 no.5 supl.1, p. 1-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abc/v95n5s1/a01v95n5s1.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

NAGUEH, S. F. *et al.* **Recommendations for the Evaluation of Left Ventricular Diastolic Function by Echocardiography**. In: Journal of American Society of Echocardiography, 2009 Feb; 22(2): 107-33 Disponível em: <http://www.asecho.org/files/DF.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

OTTO, C. M. **The Practice of Clinical Echocardiography**. 3th ed. Philadelphia: WB Saunders, 2007.

RUDSKI, L. G. *et al.* **Guidelines for the Echocardiographic Assessment of the Right Heart in Adults: A Report from the American Society of Echocardiography: Endorsed by the European Association of Echocardiography, a registered branch of the European Society of Cardiology, and the Canadian Society of Echocardiography**. In: Journal of the American Society of Echocardiography. July 2010, vol. 23, n.7, p. 685-713. Disponível em: <http://www.asecho.org/files/rhfinal.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

SICARI, R. *et al.* **Stress echocardiography expert consensus statement: European Association of Echocardiography (EAE) (a registered branch of the ESC)** In: European Journal of Echocardiography. July 2008; 9: p.415 - 437. Disponível em: <http://ejechocard.oxfordjournals.org/content/9/4/415.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.

ACCF/ASE/ACEP/ASNC/SCAI/SCCT/SCMR 2007 appropriateness criteria for transthoracic and transesophageal echocardiography: a report of the American College of Cardiology Foundation Quality Strategic Directions Committee Appropriateness Criteria Working Group, American Society of Echocardiography, American College of Emergency Physicians, American Society of Nuclear Cardiology, Society for Cardiovascular Angiography and Interventions, Society of Cardiovascular Computed Tomography, and the Society for Cardiovascular Magnetic Resonance endorsed by the American College of Chest Physicians and the Society of Critical Care Medicine 2007 Jul 10;50(2):187-204. J Am Coll Cardiol.

F.A. Flachskampf, L. Badano, W.G. Daniel, R.O. Feneck, K.F. Fox, Alan G. Fraser, Agnes Pasquet, M. Pepi, L. Perez de Isla, and J.L. Zamorano **Position papers for Transoesophageal Echocardiography (Update 2010)** for the European Association of Echocardiography; endorsed by the Echo Committee of the European Association of Cardiothoracic Anaesthesiologists EJE (2010) 11:557-576

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 07 – MÉDICO I (Medicina Ocupacional)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes do Trabalho
- Ações Preventivas de Saúde no Trabalho
- Condições de Risco de Natureza Física, Química, Biológica, Ergonômica e de Organização do Trabalho
- Distúrbios Psíquicos Relacionados ao Trabalho
- Doenças do Trabalho
- Doenças Profissionais
- Epidemiologia Ocupacional e Ambiental
- Ergonomia
- Ética
- Exposição Ocupacional a Material Biológico e atendimento e acompanhamentos
- Exposição Ocupacional a Metais Pesados, Solventes, Gases e Agrotóxicos
- Fundamentos de Biossegurança
- Indicadores Ambientais de Exposição
- Indicadores Biológicos de Exposição
- Insalubridade e Periculosidade
- Intoxicações Relacionadas ao Trabalho
- Legislação Previdenciária
- Legislação Trabalhista
- Métodos Diagnósticos das Doenças Ocupacionais
- Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho
- Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Prevenção e Controle de Hepatites Virais
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Radiações Ionizantes e Não Ionizantes
- Reabilitação Profissional
- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
- Tabagismo, Consumo de Drogas e Alcool no local de Trabalho
- Doenças Clínicas Prevalentes nos Trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia		
1.1.1	Doutorado	2,50 pontos	2,50 pontos
1.1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.1.3	Residência Médica em Medicina do Trabalho (Exceto pré-requisito)	2,00 pontos	
1.1.4	Título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira (Exceto pré-requisito)	1,00 ponto	
1.1.5	Especialização (Exceto pré-requisito)	1,00 ponto	
1.2	Em Medicina Interna, Ortopedia e Traumatologia		
1.2.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2.3	Residência Médica	1,00 ponto	
1.2.4	Especialização	0,75 ponto	
2	Produção Científica na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	1,00 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Livro publicado	0,70 ponto por livro	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,50 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Resumo publicado em anais de evento científico	0,15 ponto por resumo (máximo 0,90 ponto)	
2.6	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina do Trabalho		
3.1	Experiência profissional como Médico do Trabalho	0,10 ponto por mês	3,50 pontos
3.2	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular no país	0,03 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Saúde do Trabalhador, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

5	Atividades didáticas na área de Saúde do Trabalhador, como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como docente	0,10 ponto por mês	
5.2	Como instrutor	0,05 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução – RDC/ANVISA N.º 220, de 21 de setembro de 2004.** Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/atos_normativos/legislacao-sanitaria/estabelecimentos-de-saude/oncologia/Res_220.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde Limpeza e desinfecção de superfícies.** Disponível em: http://www2.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria/manuais/manual_seguranca_paciente_anvisa_2010.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Confederação Nacional da Indústria – CNI. **Manual NTEP e FAP: Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e suas implicações na composição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) / SESI/DN.** Disponível em: <http://www.sinaees-sp.org.br/arq/cntepfap.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.** Disponível em: http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Decreto-Lei N.º 3.048, de 6 de maio de 1999.** Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Decreto-Lei N.º 5.452 de 1º de Maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo 5 - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Dermatoses ocupacionais, 2006.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_dermatoses.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Agentes Biológicos.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dire_trabalho_agentes_biol_3ed.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Doenças relacionadas ao trabalho, 2001. Parte I – Parte II.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho2.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Guia de análise acidentes de trabalho.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_analise_acidente.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei N.º 8.213/91, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lesões por esforço repetitivos, 2009. Parte 1 - Parte 2 – Parte 3.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_gui_a_profissional_1.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_gui_a_profissional_2.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_gui_a_profissional_3.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Perda auditiva induzida por ruído (Pair), 2006.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_perda_auditiva.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N.º 1.748, de 30 de agosto de 2011.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A31F92E65013224E36698767F/p_20110830_1748%20.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Protocolo Clínico e Diretrizes para Tratamento da Hepatite Viral Crônica B e Coinfecções.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/prot_clinico_diretrizes_terapeuticas_hep_b.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral C e Coinfecções.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/prot_clinico_diretrizes_tera_hepatite_c.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Riscos Biológicos – Guia Técnico: Os Riscos Biológicos no Âmbito na Norma Regulamentadora N.º 32.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. Vigilância Sanitária. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.** Disponível em: <http://www.smurb.ufba.br/cpr.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (MMWR) **Immunization of Health-Care Personnel Recommendations of the Advisory Committee on Immunization Practices (ACIP).** Disponível em: <http://www.cdc.gov/mmwr/PDF/rr/rr6007.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 1988. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122 Acesso em: 03 jan. 2012.

DUNCAN, B. B. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho: atualizada e ampliada.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 08 - MÉDICO I (Neurologia: Cefaléias)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cefaléias: Classificação
 - Fisiopatologia
 - Epidemiologia
 - Apresentação Clínica
 - Diagnóstico
 - Co-morbidades
 - Abordagens Terapêuticas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Na área de Neurologia		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,20 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congressos internacionais (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
2.1.5	Trabalho apresentado em congressos nacionais (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho	
2.2	Na área de Neurologia Cefaléia		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,40 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalho apresentado em congressos internacionais (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
2.2.5	Trabalho apresentado em congressos nacionais (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional em Hospital Universitário como Médico, na área de Neurologia, nos últimos 5 (cinco) anos		4,50 pontos
3.1	Experiência acima de 1 (um) ano	0,15 ponto por mês de experiência adicional	
3.2	Experiência mínima de 1 (um) ano	0,10 ponto por mês de experiência adicional	
4	Atividades didáticas na área de Neurologia		1,00 ponto
4.1	Docente	0,05 ponto por mês	
4.2	Preceptoria	0,02 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

- CECIL R. L. F. et al. **Cecil Textbook of Medicine**. 23. ed. Philadelphia: WC Saunders CO, 2009.
- CHAVES, F. S. **Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIPTON R. B. et al. **Migraine prevalence, disease burden, and the need for preventive therapy**. *Neurology* 2007;68:343-9. Disponível em: <http://www.neurology.org/content/68/5/343.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.
- SILBERSTEIN S. D. **Practice parameter: evidence-based guidelines for migraine headache (an evidence-based review)**. *Neurology* 2000;55:754-62. Disponível em: <http://www.neurology.org/content/55/6/754.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.
- SOCIEDADE INTERNACIONAL DE CEFALÉIA. **Classificação Internacional das Cefaléias**. 2. ed. São Paulo: Alaupe, 2006.
- ROPPER, A. H., SAMUEL S. M. **Adams and Victor's Principles of Neurology**. 9. ed. New York: McGraw Hill, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 09 - MÉDICO I (Neurologia: Cognitivas e Demências)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Envelhecimento saudável e patológico
- Comprometimento cognitivo leve (CCL)
- Doença de Alzheimer
- Demência vascular
- Outras demências primárias (Lewy, frontotemporal, etc)
- Demências secundárias
- Demências: Quadro Clínico
 - Fisiopatologia
 - Epidemiologia
 - Processo diagnóstico
 - Abordagens terapêuticas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Na área de Neurologia		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,20 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congressos internacionais (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
2.1.5	Trabalho apresentado em congressos nacionais (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho	
2.2	Na área de Neurologia Cognitiva e Demências		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,40 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalho apresentado em congressos internacionais (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
2.2.5	Trabalho apresentado em congressos nacionais (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional em Hospital Universitário como Médico, na área de Neurologia, nos últimos 5 (cinco) anos		4,50 pontos
3.1	Experiência acima de 1 (um) ano	0,15 ponto por mês de experiência adicional	
3.2	Experiência mínima de 1 (um) ano	0,10 ponto por mês	
4	Atividades didáticas na área de Neurologia		1,00 ponto
4.1	Docente	0,05 ponto por mês	
4.2	Preceptoria	0,02 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

ALBERT M.S. et al. Association workgroups on diagnostic guidelines for Alzheimer's disease. *Alzheimers Dement.* **The diagnosis of mild cognitive impairment due to Alzheimer's disease: recommendations from the National Institute on Aging-Alzheimer's** 2011 May;7(3):270-9. Epub 2011 Apr 21. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S155252601100104X> Acesso em: 03 jan. 2012.

CECIL R. L. F. et al. **Cecil Textbook of Medicine**. 23. ed. Philadelphia: WC Saunders CO, 2009.

CHAVES, F. S. **Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KNOPMANN D.S. et al. **Practice parameter: diagnosis of dementia (an evidence-based review). Report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology.** *Neurology*. 2001 May 8;56(9):1143-53. Disponível em: <http://www.neurology.org/content/56/9/1143.full.pdf+html> Acesso em: 03 jan. 2012.

MCKANN G.M. et al. Association workgroups on diagnostic guidelines for Alzheimer's disease. *Alzheimers Dement.* **The diagnosis of dementia due to Alzheimer's disease: recommendations from the National Institute on Aging-Alzheimer's** 2011 May;7(3):263-9. Epub 2011 Apr 21. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1552526011001014> Acesso em: 03 jan. 2012.

PETERSEN R.C. et al. **Practice parameter: early detection of dementia: mild cognitive impairment (an evidence-based review). Report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology.** *Neurology.* 2001 May 8 ;56(9):1133-42. Disponível em: <http://www.neurology.org/content/56/9/1133.full.pdf+html?sid=b1e470b4-8c59-48ed-b2f6-8e371967d466> Acesso em: 03 jan. 2012.

ROPPER, A. H., SAMUEL S. M. **Adams and Victor's Principles of Neurology.** 9. ed. New York: McGraw Hill, 2009.

TEXEIRA AL e CAMELLI P. **Neurologia Cognitiva e do Comportamento.** 1. ed. São Paulo: Revinter, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 10 - PROFISSIONAL DE APOIO III - Instalador Hidráulico

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 35 questões objetivas, sendo 15 de conhecimentos específicos, valendo 0,40 ponto cada, 10 de português e 10 de matemática valendo 0,20 ponto cada. Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 8 questões de conhecimentos específicos.	- Nota mínima 5,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 8 questões de conhecimentos específicos.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Constituída de 6 (seis) etapas a serem realizadas conforme "Conteúdo da Prova Prática".	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Interpretação de texto.
- Matemática: Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples. Geometria plana.
- Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras N.º 6, N.º 13 e N.º 18; Portaria N.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei N.º 6.514/77
- Conhecimentos Específicos: instrumentos de medição de hidráulica; noções de medida de vazão, pressão, velocidade e temperatura; tipos de fluido (água, vapor, óleo); tubulações (materiais, normas, simbologia, desenhos isométricos e conexões); roscas, soldas e suportes; planta baixa.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na execução das seguintes atividades da função de Instalador Hidráulico: execução de ligações de tubulações de PVC, CPVC, PPR, ferro galvanizado e cobre; instalação de metais e válvulas; instalação de tubulações de esgoto cloacal e pluvial; emendas de tubos de PVC, CPVC, PPR, ferro galvanizado e cobre; instalação de louça, lavatório, vaso e lavabos.
- Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Atividades de capacitação realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Instalação Hidráulica		5,00 pontos
1.1	Capacitações com, no mínimo, 90 horas	5,00 pontos por capacitação	
1.2	Capacitações com carga horária inferior a 90 horas	0,25 ponto por capacitação	
2	Experiência profissional na área de Instalador Hidráulico, nos últimos 5 (cinco) anos	0,20 ponto por mês	5,00 pontos

Bibliografia Recomendada

- AMANCO. **Soluções Amanco – Linha Predial 2011**. Joinville: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, 2011. Disponível em: http://www.amanco.com.br/web/image/catalogo/segmentos/catalogos/amanco_catalogo_predial_2011_v9.pdf. Acesso em: 04 jan. 2012.
- BARBI DO BRASIL. **Tubos e conexões Pex Barbi**. 2. ed. São Paulo: Barbi do Brasil. Disponível em: <http://www.barbidobrasil.com.br/catalogos/CATALOGO%20PEX.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei N.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm. Acesso em: 04 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em: 04 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N.º 3.214 de 06 de junho de 1978**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/portaria-n-3-214-de-08-06-1978.htm>. Acesso em: 04 jan. 2012.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.
- PREDIAL – **Água Fria: catálogo técnico**. Joinville: Tigre S/A, 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411162601.pdf Acesso em: 04 jan. 2012.
- PREDIAL – **Águas Pluviais e Drenagem: catálogo técnico**. Joinville: Tigre S/A, 2010. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163339.pdf Acesso em: 04 jan. 2012
- PREDIAL – **Esgoto: catálogo técnico**. Joinville: Tigre S/A, 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163143.pdf Acesso em: 04 jan. 2012.
- PREDIAL **Aquaterm®: catálogo técnico**. Joinville: Tigre S/A, 2011. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20111007153224.pdf Acesso em: 04 jan. 2012.
- PREDIAL **Pex Tigre Monocamada/Multicamada: catálogo técnico**. Joinville: Tigre S/A, 2009. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163038.pdf Acesso em: 04 jan. 2012.
- REVEL® – PEX. **Sistema completo de aquecimento por radiadores, chao e parede com água quente, distribuição do ar comprimido e água de temperatura até 95°C**. República Tcheca (Pribam): 2003, p. 1 -20. Disponível em: <http://www.pipesystem.com.br/Acoplamentos/Pressao/PEX/katalog-revel-2003-port.pdf> Acesso em: 04 jan. 2012.

O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 11 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que não obtiverem pontuação maior ou igual a 2.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Biomecânica e Cinesiologia
- Ética Profissional
- Fisiologia do Exercício
- Fisiologia do Trabalho
- Flexibilidade
- Ginástica Laboral
- Medidas e Avaliação em Educação Física
- Treinamento de força e treinamento proprioceptivo
- Populações Especiais
- Reeducação Postural

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Educação Física		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto (máximo 1,00 ponto)	
2	Produção Científica na área de Educação Física (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,25 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso internacional (tema livre ou pôster)	0,20 ponto por trabalho	
2.6	Trabalho apresentado em congresso nacional (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
3	Experiência na área de Educação Física, nos últimos 5 (cinco) anos		3,50 pontos
3.1	Em academia, clínica e/ou empresa: prescrição de exercícios resistidos, exercícios de flexibilidade, treinamento aeróbio e aulas em grupo		
3.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Professor	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.1.3	Estágio extracurricular no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.2	Na área de Fisiatria e Reabilitação: ginástica laboral e reeducação postural		
3.2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Professor	0,10 ponto por mês	
3.2.2	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto (máximo 0,50 ponto)	
3.2.3	Estágio extracurricular no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 8 horas	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto
5	Atividades didáticas na área de Educação Física, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		0,50 ponto
5.1	Monitoria	0,10 ponto por semestre	
5.2	Bolsista de Iniciação Científica	0,10 ponto por semestre	

Bibliografia Recomendada

ALTER, M. J. **Ciência da Flexibilidade**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

American College of Sports Medicine Position Stand. Appropriate Physical Activity Intervention Strategies for Weight Loss and Prevention of Weight Regain for Adults. **Med Sci Sports Exerc** Feb;41(2):459-471, 2009. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-mssse/Fulltext/2009/02000/Appropriate_Physical_Activity_Intervention.26.aspx. Acesso em: 03 jan. 2012.

American College of Sports Medicine Position Stand. Quantity and Quality of Exercise for Developing and Maintaining cardiorespiratory, Musculoskeletal, and Neuromotor Fitness in Apparently Healthy Adults: Guidance for Prescribing Exercise. **Med Sci Sports Exerc** Jul;43(7): 1334-1359, 2011. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-mssse/Fulltext/2011/07000/Quantity_and_Quality_of_Exercise_for_Developing.26.aspx. Acesso em: 03 jan. 2012.

ASTRAND, P. et al. **Tratado de Fisiologia do Trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BALSAMO, S.; SIMÃO, R. **Treinamento de força para osteoporose, fibromialgia, diabetes tipo 2, artrite reumatóide e envelhecimento**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2007.

CANDOTTI, C. T.; SILVA, M. R.; NOLL, M.; LUCHESE, C. R. **Efeito da ginástica laboral sobre a motivação para a prática regular de atividade física**. Revista Baiana de Saúde Pública 2011; 35(2)485-497. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-0233/2011/v35n2/a2472.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.

CONFED, Resolução CONFED N.º 056/2003, de 18 de agosto de 2003. **Código de ética dos Profissionais de Educação Física**. Disponível em: http://www.confed.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103. Acesso em: 03 jan. 2012.

ESCOBAR, M. I. C. **Humanização: desafio da empresa moderna, a ginástica laboral como um caminho**. São Paulo: Ícone Editora, 2001

FERRACINI, G. N.; VALENTE F. M. **Presença de sintomas musculoesqueléticos e efeitos da ginástica laboral em funcionários do setor administrativo de um hospital público**. Rev. Dor. São Paulo, 2010;11(3):233-236. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1806-0013/2010/v11n3/a1468.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.

FLECK, S.J.; KRAEMER, W.J. **Fundamentos do treinamento de força muscular**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Cap. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11.

- GRANDE, A. J. et al. **Comportamentos relacionados à saúde entre participantes e não participantes da ginástica laboral.** Rev. Bras. Cineantropom Desempenho Hum. 2011; 13(2):131-137. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcdh/v13n2/08.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- HALL, S. J. **Biomecânica Básica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2009.
- HEYWARD, V. H.; STOLARCZYK, L. M. **Avaliação Física e prescrição de Exercício: técnicas avançadas.** 4. ed. Porto Alegre: Armed, 2004.
- KENDALL, F.P et al. **Músculos: Provas e Funções.** 5. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2007.
- KOMI, P. V. **Força e Potência no Esporte.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Partes III e V.
- LIDDLE, S. D.; GRACEY, J. H.; BAXTER, D.G. **Advice for the management of low back pain: A systematic review of randomised controlled trials.** Manual Therapy 2007; 12: 310–327. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1356689X07000355>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- LIMA, V. **Ginástica Laboral: Atividade Física no Ambiente de Trabalho.** 2. ed. São Paulo: Phorte Editora, 2007.
- LIVRAMENTO, G.; FRANCO, T.; LIVRAMENTO, A.. **A ginástica terapêutica e preventiva chinesa Lian Gong/Qi Gong como um dos instrumentos na prevenção na reabilitação da LER/DORT.** Ver. Bras. Saúde ocup. 2010; 35 (121): 74-86. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/rbso/BancoAnexos/RBSO%20121%20A%20gin%C3%A1stica%20terap%C3%A1utica.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- MAYER, J., MOONEY, V and DAGENAIS, S. **Evidence-informed management of chronic low back pain with lumbar extensor strengthening exercises.** The Spine Journal. 8: 96–113, 2008. Disponível em: http://www.sciencedirect.com/science?_ob=MiamiImageURL&_cid=272224&_user=687304&_pii=S1529943007008716&_check=v&_origin=&_coverDate=29-Feb-2008&_view=c&_wchp=dGLbVIS-zSkzS&md5=2b62ca74d6e2900880e83f2a2a45b475/1-s2.0-S1529943007008716-main.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.
- Mendes R. A.; Leite N. **Ginástica Laboral: princípios e aplicações práticas.** 2. ed. Barueri: Manole, 2008.
- MIDDELKOOP, M. v. et al. **A systematic review on the effectiveness of physical and rehabilitation interventions for chronic non-specific low back pain.** Eur Spine J 2011; 20:19–39. Disponível em: <http://www.springerlink.com/content/f3j2555002851087/fulltext.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho.** 6. ed. São Paulo: Manole, 2009.
- SILVA, A. R. A.. **A Eficácia Da Ginástica Laboral Na Saúde Do Trabalhador.** Revista Eficaz. Revista científica. online z ISSN 2178-0552. 2010;1-12. Disponível em: <http://www.institutoeficaz.com.br/revistacientifica/wp-content/uploads/2009/12/Ave-Regina-Revista.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.
- WILSON, J. K. and SEVIER, T. L. **A review of treatment for carpal tunnel syndrome.** Disability and Rehabilitation 25(3): 113-119, 2003. Disponível em: <http://bmhlibrary.info/12648000.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 12 - PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 40º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ética e Bioética
- Psicologia Hospitalar
- Pesquisa e ensino em Psicologia Hospitalar
- Psicologia do Desenvolvimento
- Psicodiagnóstico
- Psicopatologia
- Psicossomática
- Técnica de supervisão
- Teoria e técnica de grupos

- Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos
- Psicologia e Políticas Públicas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Psicologia Hospitalar Clínica			3,50 pontos
1.1	Doutorado em Psicologia ou em Ciências Médicas relacionada com Psicologia Clínica ou Hospitalar	2,00 pontos		
1.2	Curso de Formação em Psicoterapia (carga horária mínima de 500 horas)	1,50 ponto		
1.3	Mestrado em Psicologia ou em Ciências Médicas relacionada com Psicologia Clínica ou Hospitalar	1,00 ponto		
1.4	Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica, Avaliação Psicológica concedido pelo Conselho Federal de Psicologia ou Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar	1,00 ponto	Máximo 2,00 pontos	
1.5	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde ou Residência em Psicologia Hospitalar	0,75 ponto		
1.6	Outros cursos de especialização em Psicologia Hospitalar com carga horária mínima de 500 horas	0,50 ponto		
2	Produção Científica na área de Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica ou Psicodiagnóstico, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			1,00 ponto
2.1	Livro publicado como editor	0,50 ponto por livro		
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,30 ponto por artigo		
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo		
2.4	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo		
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (tema livre ou pôster)	0,03 ponto por trabalho		
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos			5,00 pontos
3.1	Como Psicólogo em atendimento direto a pacientes clínicos e/ou cirúrgicos, em hospital geral	0,10 ponto por mês		
3.2	Prática como Psicólogo vinculado em curso de especialização ou Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e/ou Psicologia Hospitalar em andamento	0,03 ponto por mês		
3.3	Estágio em Psicologia Clínica, em atendimento direto a pacientes clínicos e/ou cirúrgicos, em hospital geral	0,02 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)		
4	Participação em atividade de atualização na área de Psicologia Clínica e Hospitalar (cursos, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,02 pontos por atividade		0,50 ponto

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS. Cartilhas da Política Nacional de Humanização.** 2. ed. 5. reimp. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRUSCATO, W. L.; BENEDETTI, C.; LOPES, S. R. A. (Orgs). **A prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo: Novas páginas em uma antiga história.** 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional dos psicólogos.** Brasília: agosto de 2005. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/legislacao/codigo_etica/ Acesso em: 03 jan. 2012.

CUNHA, J. A. (Org) **Psicodiagnóstico – V** 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. Parte I e III.

DUMAS, J. E. **Psicopatologia da infância e da adolescência.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Orgs) **Psicoterapia de Orientação Psicanalítica: Fundamentos teóricos e clínicos.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ISMAEL, S. C. (Org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças.** 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

LANGE, E. S. N. (Org). **Contribuições à Psicologia Hospitalar: Desafios e paradigmas.** 1. ed. São Paulo: Vetor, 2008

MALLOY-DINIZ, L.; FUENTES, D.; MATTOS, P.; ABREU, N. (Orgs) **Avaliação neuropsicológica.** 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 – Partes III e IV.

MELLO FILHO, J.; BURD, M. (Orgs). **Psicossomática hoje.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Partes 3, 4, 5 e 7.

PAPALIA, D.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. (Orgs) **Desenvolvimento humano.** 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

NASCIMENTO, C. A. T.; LAZZAROTTO, G. D. R.; HOENISCH, J. C. D.; SILVA, M. C. C.; MATOS, R. L. (Orgs) **Psicologia e Políticas Públicas: Experiências em Saúde Pública.** Porto Alegre: CRP-07, 2004. Disponível em: <http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf> Acesso em: 03 jan. 2012.

ROMANO, B. W. (Org) **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SADOCK, B. J. & SADOCK, V. A. **Compêndio de psiquiatria - ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 9. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

ZIMERMAN, D. E.; OSÓRIO, L. C. (Orgs). **Como trabalhamos com grupos**. 1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. Partes 1, 3 e 4.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 13 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima: 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 200 (duzentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 200º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 10.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cuidados de Enfermagem à criança hospitalizada e sua família
- Cuidado humanizado
- Direitos da criança e do adolescente hospitalizado
- Ética em enfermagem
- Lei do exercício profissional
- Prevenção de acidentes
- Procedimentos de enfermagem no atendimento às necessidades da criança hospitalizada:
 - medicações
 - sinais vitais
 - medidas antropométricas
 - higiene
 - coleta de materiais para exames
 - balanço hídrico
 - controle de eliminações
 - aspirações de vias aéreas superiores
 - oxigenioterapia
 - alimentação e hidratação
 - sono e repouso
 - integridade cutâneo-mucosa
 - regulação térmica e vascular
 - drenagem de tórax
 - curativos
 - cuidado com o corpo após a morte
 - acesso venoso periférico e central
- Cuidados de enfermagem à criança relativos a:
 - violência e negligência
 - situações de urgência
 - pré e pós-operatório
 - doenças infecto-contagiosas
 - problemas neurológicos
 - problemas respiratórios
 - problemas gastrointestinais
- Registro de Enfermagem

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência Profissional como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, com pacientes pediátricos, nos últimos 5 (cinco) anos		7,00 pontos
1.1	Em internação hospitalar	0,12 ponto por mês	
1.2	Em outros Serviços de Saúde	0,05 ponto por mês	
2	Participação em atividades de atualização, nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
2.1	Na área da enfermagem pediátrica		
2.1.1	Cursos de 1h a 4h	0,02 ponto por curso (máximo 1,00 ponto)	
2.1.2	Cursos de 5h a 16h	0,05 ponto por curso	
2.1.3	Cursos com mais de 17h	0,15 ponto por curso	
2.1.4	Congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros e campanhas de vacinação	0,05 por evento	
2.2	Curso, congressos, fóruns, jornadas, encontros e outros na área da enfermagem	0,03 por evento (máximo 1,00 ponto)	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. **Lei N.º 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128195/lei-7498-86> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028079/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. **Decreto N.º 94.406, de 08 de junho de 1987.** Regulamenta a Lei N.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/1735/decreto-n-94406-87-regulamentacao-da-lei-n-7498-86> . Acesso em: 03 jan. 2012.

BRASIL. **Resolução N.º 41, de 13 de outubro de 1995.** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id2178.htm>. Acesso em: 03 jan. 2012.

COREN. **Resolução COFEN N.º 311/2007, de 08 de fevereiro de 2007.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível no site <http://site.portalcofen.gov.br/node/4345> Acesso em: 03 jan. 2012.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R.; VIEIRA, C.S. de. **Manual de enfermagem em pediatria.** 2. ed. Goiânia: AB Editora 2010.

LIMA, IDELMIRA et al. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem.** 7.ed. Goiânia: AB Editora, 2006. 1.ª Parte, capítulo 6 pág.21 e 22; 2ª Parte, capítulo 1 pág. 30 a 32, capítulo 10 pág 109 a 112 e 7ª parte, pág. 347 a 456;

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 14 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 questões de português e 5 questões de matemática, valendo 0,20 ponto cada e 20 questões de conhecimentos específicos, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente participarão da prova prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: adequação de linguagem e estruturação do texto e dos parágrafos.

- **Matemática:** Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Trigonometria do triângulo retângulo.
- **Conhecimentos Específicos:**
 - Correção do fator de potência e instalação de capacitores
 - Dimensionamento de condutores elétricos
 - Dispositivos de seccionamento, proteção e aterramento
 - Eficiência energética
 - Entrada de energia elétrica nos prédios de baixa tensão
 - Iluminação industrial
 - Instalações para força motriz
 - Ligações em Estrela
 - Ligações em triângulo ou delta
 - Luminotécnica
 - Motores elétricos
 - Paralelismo de transformadores de subestação
 - Partida de motores elétricos de indução
 - Projeto de instalações elétricas
 - Técnicas de execução de instalações elétricas

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

Conteúdos abordados na prova prática serão os mesmos da prova escrita, podendo ser solicitado aos candidatos os seguintes procedimentos:

- Instalação elétrica predial em bancada (luminárias, tomadas, interruptores, eletrodutos e caixas)
- Instalação e montagem de uma chave reversora
- Ligação de motores em estrela e triângulo
- Leitura e interpretação de instrumentos de medidas elétricas (réles digitais, multimedidores, amperímetros, voltímetros, ohmímetro)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
1.1	Experiência profissional comprovada, na função de electricista e/ou técnico de manutenção elétrica	0,10 ponto por mês	
2	Participação em atividade de atualização (cursos), na área elétrica, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
2.1	Com carga horária de 20 a 40 horas	0,50 ponto por atividade	
2.2	Com carga horária de 41 a 100 horas	1,00 ponto por atividade	
2.3	Com carga horária de 101 a 200 horas (exceto pré-requisito)	2,00 pontos por atividade	
2.4	Com carga horária acima de 200 horas	4,00 pontos por atividade	

Bibliografia Recomendada

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão**. Rio de Janeiro, 1997.

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A; Companhia Estadual de Energia Elétrica; Rio Grande Energia S/A. **RIC-BT-Regulamento de Regulamento de Instalações Consumidoras de Baixa Tensão**. Disponível em: <http://www.aessul.com.br/site/informacoes/RicBT.aspx>. Acesso em: 03 jan. 2012

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 03 jan. 2012.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 15 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Refrigeração)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 questões de português e 5 questões de matemática, valendo 0,30 ponto cada e 20 questões de conhecimentos específicos, valendo 0,35 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatória	4	Conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: adequação de linguagem e estruturação do texto e dos parágrafos.
- **Matemática:** Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Trigonometria do triângulo retângulo.
- **Conhecimentos Específicos:**
 - conhecimentos de circuitos elétricos de força e de comando nas áreas de refrigeração doméstica e comercial, central de ar condicionado (água gelada), *chillers*, *fan & coils*, aparelhos de ar condicionado tipo *split* e de janela;
 - conhecimentos e interpretação de tabelas de pressão e temperatura dos gases refrigerantes;
 - princípios de refrigeração;
 - ciclos de refrigeração;
 - linhas de gás quente, líquido e sucção;
 - controles (válvulas de expansão, pressostatos e outros)
 - psicrometria;
 - condensadores e evaporadores;
 - unidades de medida e instrumentos de medição;
 - física básica: pressão, volume, temperatura.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

Conteúdos abordados na prova prática serão os mesmos da prova escrita, sendo solicitado aos candidatos os seguintes procedimentos:

- descrever componentes de um circuito já montado (câmaras, balcões frigoríficos, centrais de ar condicionado, ar condicionado tipo *split* e de janela).
- identificar e proceder conserto de defeito elétrico e/ ou mecânico simulado dos diversos equipamentos acima descritos.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional comprovada, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
1.1.	Como técnico, na área de manutenção de equipamentos de refrigeração e/ou climatização	0,10 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos) nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
2.1.	Na área de centrais de ar condicionado de médio e grande porte com carga horária mínima de 8 horas	0,30 por evento	

2.2	Na área de equipamentos de climatização ou refrigeração com carga horária mínima de 4 horas	0,10 por evento	
3.	Atividades didáticas na área de equipamentos de climatização e/ou refrigeração, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,00 ponto
3.1.	Como docente	0,20 ponto por mês	
3.2.	Como palestrante ou instrutor	0,10 ponto por atividade	
Bibliografia Recomendada			
Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados na literatura técnica.			

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I – requerimento específico para inscrição de candidato na condição de portador de deficiência

N.º de Edital: **01/2012**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **01/2012**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

